



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

No dia dezesseis do mês de outubro de 2026, às quinze horas, no Procon Municipal de Curvelo, localizado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, Centro, Curvelo – MG, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, encontrando-se presente a maioria de seus membros, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.821, sendo devidamente instaurada a sessão.

Na presente Reunião, encontravam-se presentes Karine Mendes de Paula, Gabriel Hamber Oliveira Gonçalves, Styve Evaristo Arruda, Yasmin Alves Barboza, Natália Aparecida Alves Andrade, Luiz Cláudio Constância Moreira, 1º Tenente Daniel Borges da Cunha, Paulo César Santos Silva e Carlos Matheus Freitas Carvalho.

Na oportunidade, informou-se aos representantes do Conselho sobre a quantidade de reclamações do Procon no mês de setembro de 2026, bem como sobre os maiores reclamados do Órgão.

Na ocasião, a realização de palestra educativa e orientativa no ESF Esperança e na CISMEV, destinada aos usuários e participantes presentes, com abordagem de temas relacionados aos direitos e deveres dos consumidores, prevenção de práticas abusivas e golpes, consumo consciente e demais orientações.

Informou, ainda, sobre a realização de palestra educativa no Curso Técnico de Marketing da Escola Estadual Ministro Adauto Lúcio Cardoso, com abordagem dos direitos básicos dos consumidores, dos deveres e das responsabilidades dos fornecedores, bem como dos principais dispositivos do Código de Defesa do Consumidor. A atividade também contemplou a discussão de situações práticas relacionadas às relações de consumo, proporcionando aos estudantes maior compreensão sobre a aplicação da legislação consumerista, a publicidade, as práticas comerciais e a importância do consumo consciente e da proteção dos direitos dos consumidores.

Na sequência, os membros foram cientificados acerca da realização do Mutirão de Renegociação de Dívidas com a Copasa, com condições especiais de negociação, realizado em 3 e 4 de setembro de 2026, havendo 27 conciliações e mais de R\$ 150.000,00 negociados.

Ato contínuo, relatou-se sobre as fiscalizações realizadas nas agências bancárias dos bancos Bradesco, Santander, Itaú, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação aplicável ao atendimento bancário, especialmente quanto ao tempo máximo de espera nas filas, às condições de atendimento e à observância dos direitos dos consumidores, adotando-se as providências administrativas cabíveis diante de eventuais irregularidades constatadas.

Abordou-se, também, a participação de agentes do Procon Municipal de Curvelo no Encontro Técnico de Defesa do Consumidor, realizado na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte/MG, que tratou de assuntos contemporâneos, com o objetivo de promover o aprimoramento técnico e a atualização dos conhecimentos relacionados aos desafios contemporâneos da defesa do consumidor, especialmente quanto aos impactos das apostas online (bets), à ludopatia, à prevenção e ao tratamento do superendividamento e ao fortalecimento das estratégias de proteção dos consumidores.

Informou, ainda, sobre a continuidade das pesquisas de preço de combustível e alimentos, além da instituição de pesquisa de preço de produtos de limpeza, bem como sobre a participação quinzenal na Rádio Comunitária em que são abordados os direitos consumeristas.



Ainda, relatou-se a instituição do projeto "Procon Informa", iniciativa voltada à criação e à divulgação de informativo periódico com notícias, orientações e registros das atividades desenvolvidas pelo PROCON Municipal, incluindo atendimentos, fiscalizações, pesquisas de preços, ações educativas e projetos institucionais, com o objetivo de ampliar a transparência, fortalecer a comunicação com a população e facilitar o acesso dos consumidores às informações sobre seus direitos e os serviços oferecidos pelo órgão.

Ademais, abordou-se também a instituição do projeto "Procon Digital", iniciativa destinada à modernização e à ampliação dos canais de atendimento do PROCON Municipal, possibilitando o recebimento de demandas, o registro de reclamações e denúncias e a prestação de orientações por meios digitais, incluindo WhatsApp, e-mail e telefone. O projeto visa proporcionar maior praticidade, acessibilidade e agilidade no atendimento aos consumidores, além de otimizar os procedimentos internos e ampliar o alcance dos serviços de proteção e defesa do consumidor no município.

De mais a mais, comentou-se a expedição de notificação aos organizadores do evento Saidêra, em razão de possível irregularidade na disponibilização do benefício da meia-entrada aos consumidores, que contemplaria somente o Setor VIP (não open bar), mantendo os setores Frontstage (open bar) e Espaço Divina (open bar premium) sem a referida opção. A medida teve por finalidade solicitar esclarecimentos aos organizadores quanto aos critérios adotados para a disponibilização do benefício, bem como verificar a conformidade das condições de venda com a legislação aplicável, especialmente no que se refere ao direito à meia-entrada e à transparência das informações prestadas aos consumidores.

Ademais, houve a realização de fiscalização aos estabelecimentos Casa Nova Utilidades, Mercearia do Padeiro, Lojas Tim, Kase Acessórios, Mercearia Kelly, Mercearia Santo Antônio, Supermercado Mart Minas, Supermercado Matias, Magazine Luiza e Casas Bahia, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor, incluindo as condições de comercialização, exposição de produtos, validade, precificação e demais requisitos aplicáveis ao estabelecimento;

No encontro, também foi transmitida a informação sobre a realização de ação externa do Procon Rural, que ocorreu em Santa Rita do Cedro, na data de 25 de setembro de 2026, bem como ocorrerá em Angueretá, em 23 de outubro de 2026, com enfoque em realizar atendimentos à população e realização de palestras para os alunos da escola municipal e estadual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida a todos os presentes, será publicada nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

Curvelo, 16 de outubro de 2026.

Karine Mendes de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.